

no período de 31 de Janeiro a 15 de Julho de 2005, com excepção das férias judiciais.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 3010/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quarto do vencimento ao licenciado Paulo Eduardo Cristão Correia, juiz de direito da Vara Mista de Coimbra, por acumulação de funções no Tribunal Judicial de Penacova, no período compreendido entre 19 de Abril e 31 de Julho de 2005.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 3011/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração ao licenciado Jacinto Remígio Meca, juiz auxiliar do Tribunal da Relação do Porto, de dois quintos do seu vencimento nos meses de Setembro, Novembro e Dezembro de 2004, Fevereiro, Abril, Maio e Julho de 2005, e de três quintos do seu vencimento nos meses de Outubro de 2004, e Janeiro, Março e Junho de 2005, respeitante ao serviço prestado, em acumulação, nos Juízos Cíveis de Leiria e no 1.º Juízo da Comarca de Porto de Mós, no período compreendido entre 15 de Setembro de 2004 e 15 de Julho de 2005.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 3012/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de metade do seu vencimento ao licenciado Carlos Manuel de Sousa Pereira, procurador-adjunto na Comarca de Olhão da Restauração, por acumulação destas funções com as de procurador-adjunto no Tribunal da Comarca de Loulé, no período compreendido entre 21 de Fevereiro e 16 de Agosto de 2005, com exclusão das férias judiciais.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 3013/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo o abono de dois quintos do vencimento ao licenciado Tadeu Marcelo Baptista Barata, procurador-adjunto no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, por acumulação destas funções com as de procurador-adjunto no Tribunal Judicial da Comarca de Penamacor, no período compreendido entre 20 de Abril e 15 de Julho de 2005.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 3014/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do director-geral:

Licenciada Maria Raquel Sobral Alexandre, conservadora da 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — renovada a designação como vogal da subsecção do registo predial do conselho técnico desta Direcção-Geral, em regime de exclusividade, com efeitos a contar de 9 de Dezembro de 2005, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 87/2001, de 17 de Março. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 3015/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do director-geral:

Licenciada Emília Santos Paiva Dias Pereira, conservadora da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, a exercer funções como

inspectora extraordinária nos serviços centrais desta Direcção-Geral, em regime de requisição — autorizada a prorrogação da requisição como inspectora extraordinária nos serviços centrais desta Direcção-Geral pelo período de um ano, com efeitos a contar de 12 de Fevereiro de 2006.

Licenciado Francisco José Ferreira Silva, conservador da Conservatória do Registo Civil da Covilhã — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 29 de Janeiro de 2006.

Carlos Manuel Cancela Guedes da Silva Lopes, escriturário do 25.º Cartório Notarial de Lisboa — autorizado o destacamento nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 19 de Janeiro de 2006.

David Carlos de Sousa Ricardo Lopes, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais — autorizada a prorrogação do destacamento nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 4 de Fevereiro de 2006.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 3016/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 6 de Janeiro de 2006:

Licenciado António Duarte Luís, conservador do Registo Predial de Gondomar — autorizada a prorrogação da requisição como inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 4 de Fevereiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 3017/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do director-geral:

Licenciada Maria Lucete Pereira Almeida Pinheiro, conservadora do registo predial da Moita — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 3 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 1452/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 9.º, alínea *a*), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugados com o artigo 5.º, n.º 1, alínea *d*), dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 29 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho — nas instalações da Delegação de Coimbra do INML, sitas no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Março.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de candidatura — podem ser opositores a este concurso os candidatos que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei, a saber:

7.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir quatro anos de antiguidade na categoria de especialista de informática de grau 1 classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*, conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas como métodos de selecção uma prova de conhecimentos específicos e a avaliação curricular.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, tendo a duração de noventa minutos, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 488/2005, de 8 de Julho, do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça e do subdirector-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, visando os temas enumerados no anexo do presente aviso.

8.2 — Na avaliação curricular, conforme o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são considerados os seguintes factores, em função das exigências das áreas funcionais do lugar posto a concurso:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliada pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço referente aos quatro anos relevantes.

9 — Sistema de classificação:

9.1 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos ao concurso e a lista de classificação final dos mesmos candidatos serão afixadas na Delegação de Coimbra do INML, para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

11.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Naturalidade: . . .
 Nacionalidade: . . .
 Habilitações literárias: . . .
 Morada e código postal: . . .; telefone: . . .
 Organismo onde presta serviço: . . .
 Categoria: . . .
 Tempo de serviço:
 Na categoria: . . .
 Na carreira: . . .
 Na função pública: . . .

vem requerer que V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .
 Local de trabalho: . . .
 Aviso n.º . . ./2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 2006.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

. . . (data e assinatura).

11.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

11.4 — Os funcionários do INML ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do n.º 11.3 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

11.5 — A falta da declaração exigida na alínea d) do n.º 11.3 determina a exclusão do concurso.

11.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

11.7 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Alberto Santos Ferreira Dias, director do Departamento de Administração Geral do INML.
 Vogais efectivos:

Mestre José Henrique da Costa Ferreira, especialista de informática de grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática, do Hospital de São Teotónio.

Licenciada Maria da Graça Fernandes Rodrigues Namora, especialista de informática de grau 2, nível 2, da carreira de especialista de informática, do INML.

Vogais suplentes:

Mestra Maria Júlia Almeida Carvalho, especialista de informática de grau 3, nível 2, da carreira de especialista de informática, da Administração Regional de Saúde de Coimbra.

Licenciada Margarida Maria Gonçalves Marques, especialista de informática de grau 2, nível 2, dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

ANEXO

1 — Programa da prova de conhecimentos

Administração de base de dados:

Modelo de dados;
 Modelo entidade-relação (E-R);
 Vantagens;
 Diagramas;
 Técnicas de desenho;
 Tipos de relações;
 Implementação de relações;
 Tipos de integridade;
 Normalização de tabelas;
 Resolução de problemas;
 Gestor de base de dados;
 Administrador de base de dados;
 Bases de dados distribuídas.

Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações e redes de comunicação:

Tipos de transmissão;
 Tipos de sistema operativo de rede;

Tecnologias de rede;
Meios físicos de transmissão;
Tipos de transmissão de dados;
Topologias de rede;
Interligação de LAN;
Identificação de computadores na rede.

Segurança de sistema de dados e de redes de comunicações:

Tecnologias, processos e pessoas;
Controlo de acessos;
Conteúdos;
Postos de trabalho;
Qualidade dos serviços prestados.

2 — Bibliografia indicada para a preparação da prova

- PEREIRA, J. L., *Tecnologia de Base de Dados*, 3.ª ed., 1998.
BERNARDES, M., *Aulas de Sistemas de Informação — Mestrado de Economia da Saúde*, 1998.
MADEIRA, H., *Base de Dados I*, DEI-UC, 1997-1998.
COPESTAKE, S., *Dicas para Access 2000*, Outubro de 2000.
PINTO, M. L. C., *Bases de Dados e Organização da Informação*, 1996.
DAMAS, L., *SQL*, 1999.
MONTEIRO, E., e BOAVIDA, F., *Engenharia de Redes Informáticas*, FCA — Editor de Informática, 2000.
AMARAL, L., e VARAJÃO, J., *Planeamento de Sistemas de Informação*, FCA — Editor de Informática, 2000.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Rectificação n.º 169/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 683/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006, a p. 453, rectifica-se que, no n.º 2, onde se lê «autorizo os presidentes do Instituto da Conservação da Natureza, do Instituto do Ambiente e do Instituto da Conservação da Natureza a subdelegar» deve ler-se «autorizo os presidentes do Instituto do Ambiente, do Instituto dos Resíduos e do Instituto da Conservação da Natureza a subdelegar».

18 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Gabinete de Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 3018/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 da subdirectora:

Isabel da Conceição Sotta Dias Alves Gouveia de Sousa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais do MAOTDR, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 3019/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado do Ambiente:

José Luís Nunes Rosa, técnico de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza — concedida a equiparação a bolseiro no País, a partir de 1 de Janeiro de 2006, por um período de 12 meses, com dispensa parcial (50%) do exercício de funções no Parque Natural de Montesinho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho n.º 3020/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, por delegação:

Isabel Maria da Graça Carvalho Lourenço Fonseca, técnica superior principal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza — autorizado o início de uma licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 3021/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho conjunto n.º 57/2006, de 22 de Dezembro de 2005, do Primeiro-Ministro, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, e no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 1/CD/2006, de 10 de Janeiro, publicado sob o n.º 1857/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, e dos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — Na directora dos Serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Maria de Lurdes Ramos Ferreira Neves, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe de divisão de Pessoal e Administração, Dr.ª Edi Vieira da Luz Gomes, competência para:

- Visar e autorizar o processamento dos boletins itinerários mensais, desde que as respectivas deslocações em serviço tenham sido devidamente autorizadas;
- Autorizar a restituição de documentos aos candidatos que desistam do provimento ou não o tenham obtido no prazo de validade dos mesmos;
- Solicitar a verificação domiciliária da doença dos funcionários ou agentes, nos termos previstos pelos artigos 33.º, 34.º, 35.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar o abono de prestações familiares de segurança social aos funcionários do activo até ao limite de € 750 (Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, com as alterações do Decreto-Lei n.º 341/99, de 25 de Agosto, e Decreto Regulamentar n.º 24-A/97, de 30 de Maio, com as alterações do Decreto Regulamentar n.º 15/99, de 17 de Agosto);
- Autorizar o gozo de férias aos funcionários da respectiva direcção, desde que previstas nos mapas de férias aprovados ou que se traduzam em alterações destes;
- Praticar todos os actos de mero expediente na área dos recursos humanos, relativos aos trabalhadores em questão;
- Proceder à justificação das faltas dos funcionários da respectiva direcção;
- Conceder ou negar aos mesmos funcionários o estatuto de trabalhador-estudante.

2 — Nos directores regionais e nos directores de serviço ou equiparados:

- Do Norte, engenheiro António José Matos da Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe de divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe de divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira;
Do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias, e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto, engenheiro António Jorge Maia Saldanha;
De Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe de divisão de Gestão, Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus;
Do Sul, Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira;
De Santo André, no adjunto, Dr. Luís Manuel Sousa Coelho de Oliveira;
Do Gabinete de Informática e Planeamento, Dr. João Frederico Rydin;
Do Gabinete Jurídico, Dr. Arnaldo José da Costa Botelho da Silva;

competência para:

- Autorizar, nos termos da lei, as deslocações em serviço que dêem lugar ao pagamento de ajudas de custo e ou despesas de transporte dos funcionários ou agentes afectos às respectivas subunidades orgânicas;